



A/C Marione

Município de Santa Cruz do Sul

Gabinete do Executivo Municipal

Endereço: Praça da Bandeira, s/nº - Fone (51) 3715-9510 - Cep 96.901-906 - Santa Cruz do Sul - RS

DECRETO Nº 7.330, de 19 de fevereiro de 2008.

ABRE CRÉDITO ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Santa Cruz do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e em conformidade com o artigo 1º, da Lei nº 5.366, de 15 de fevereiro de 2008,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito especial no montante de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) com a seguinte dotação orçamentária:

Órgão - 11- SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E LAZER

Unidade Orçamentária - 01 - UNIDADES SUBORDINADAS

1101-2781201031.101- CONSTRUÇÃO DA 2ª ETAPA DO GINÁSIO ESPORTIVO EM LINHA SANTA CRUZ

4.4.9.0.51.00.00.00 - Obras e Instalações(0688).....R\$ 80.000,00
SOMA.....R\$ 80.000,00

Art. 2º - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1º, os valores decorrentes do contrato de repasse nº 238.548-38, firmado entre o Município de Santa Cruz do Sul e a União, por intermédio do Ministério das Cidades, representado pela Caixa Econômica Federal, conforme contrato anexo.....R\$ 80.000,00
SOMA.....R\$ 80.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, 19 de fevereiro de 2008.

JOSÉ ALBERTO WENZEL
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se

CARLOS ALBERTO HAAS
Secretário Municipal de Administração



Administração Municipal
Santa Cruz do Sul
Junto com você

Doe órgãos, doe sangue, salve vidas.